



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 015/2024.

EMENTA: Denomina nome de Rua: **Raimunda dos Santos Ferreira**, em nosso Município e dá outras Providências.

O vereador **JOÃO SERAFIM SANTIAGO NETO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 04 de abril de 2024.


JOÃO SERAFIM SANTIAGO NETO
(Neto da Padaria)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 016/ 2024.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Vereador **JOÃO SERAFIM SANTIAGO NETO**, onde denomina de Rua: **RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 04/04/24

Leite Ramos da Silva Pereira

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 04/04/24

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 04/04/24

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim, 04 de abril de 2024.